

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 184/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Guriri, em área pública já existente, destinada para essa finalidade, com o objetivo de garantir um espaço público adequado para que as famílias possam velar seus entes queridos com dignidade e respeito.

Atualmente, os moradores do Bairro enfrentam grandes dificuldades no momento de luto, uma vez que precisam se deslocar até a sede do Município de São Mateus ou a outras localidades para a realização de velórios. Essa distância representa um transtorno significativo, especialmente em situações de urgência e fragilidade emocional, agravando ainda mais o sofrimento das famílias.

Destaca-se que o Bairro não dispõe de qualquer infraestrutura pública adequada para a realização de velórios, sendo essa necessidade suprida, de forma limitada, por igrejas locais, que, embora cumpram um papel importante na Comunidade, não possuem estrutura suficiente para atender a demanda existente, nem condições apropriadas para acolher as famílias com o devido conforto e dignidade.

A construção de uma Capela Mortuária em Guriri proporcionará um espaço digno, acessível e estruturado, capaz de oferecer acolhimento as famílias enlutadas, respeitando suas necessidades em um momento de extrema sensibilidade.

Importa destacar que a implantação desse equipamento público representa um avanço na promoção da justiça social, garantindo igualdade de acesso a um serviço essencial e assegurando dignidade as famílias do Bairro.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de março de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora